

PORTARIA Nº 184, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.


Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 e 316, da Lei Estadual 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11, do Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012, art. 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art.1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de agosto de 2014, o prazo de conclusão do Processo Administrativo, referente ao protocolado nº 12.061.360-0, conforme solicitação da Comissão designada por meio da Portaria nº 118, de 22 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO

Data: 25/08/14

DOE nº 9276